



AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2025/janeiro/23 - (quinta-feira)

ORDEM DO DIA

15:00 HORAS

1 - [Proposta de Lei n.º 35/XVI/1.ª \(GOV\)](#)

Autoriza o Governo a transpor parcialmente a Diretiva (UE) 2022/542, no que diz respeito às taxas do imposto sobre o valor acrescentado, alterando o Código do IVA e o regime especial de tributação dos bens em segunda mão, objetos de arte, de coleção e antiguidades

[Projeto de Lei n.º 53/XVI/1.ª \(PAN\)](#)

Aplica a taxa reduzida do IVA aos produtos alimentares destinados a animais de companhia, alterando o Código do IVA

[Projeto de Lei n.º 54/XVI/1.ª \(PAN\)](#)

Aplica a taxa reduzida do IVA aos atos médico-veterinários, alterando o Código do IVA

[Projeto de Lei n.º 356/XVI/1.ª \(PAN\)](#)

Aplica a taxa reduzida do IVA à utilização de métodos alternativos ao uso de animais em contexto de investigação científica, alterando o Código do IVA

[Projeto de Lei n.º 423/XVI/1.ª \(PAN\)](#)

Repõe a taxa de IVA a 23% aos espectáculos tauromáquicos, corrigindo a violação da Directiva 2006/112/CE do Conselho, de 28 de Novembro de 2006 do actual normativo

**Projeto de Lei n.º 424/XVI/1.ª (PAN)**

Elimina a isenção de IVA dos toureiros, alterando o Código do IVA

Tempos	
GOV* **	6 m
PSD	6 m
PS	6 m
CH	5 m
IL	3 m
BE	3 m
PCP	3 m
L	3 m
CDS-PP	3 m
PAN*	1 m
Total	39 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

2 - Proposta de Lei n.º 38/XVI/1.ª (GOV)

Altera a Lei n.º 67/2003, de 23 de agosto, no sentido de alargar o período de duração máxima da proteção temporária de pessoas deslocadas de países terceiros, impossibilitadas de regressar em curto prazo ao seu país de origem

**Projeto de Resolução n.º 553/XVI/1.ª (L)**

Recomenda a adoção de medidas para assegurar o acesso efetivo dos beneficiários de proteção temporária a direitos e a soluções duradouras

Tempos	
GOV* **	6 m
PSD	6 m
PS	6 m
CH	5 m
IL	3 m
BE	3 m
PCP	3 m
L*	3 m
CDS-PP	3 m
PAN	1 m
Total	39 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

3 - Proposta de Lei n.º 42/XVII/1.ª (GOV)

Autoriza o Governo a transpor parcialmente as Diretivas (UE) 2020/285 e (UE) 2022/542, sobre o regime de isenção do imposto sobre o valor acrescentado aplicável às pequenas empresas

**Projeto de Lei n.º 33/XVI/1.ª (IL)**

Isenta as pequenas e médias empresas da obrigação de inventariação permanente de stocks (Alteração ao Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho)

Projeto de Lei n.º 39/XVI/1.ª (IL)

Simplifica o processo de recuperação do IVA no caso dos créditos de cobrança duvidosa (Alteração ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de dezembro)

Tempos	
GOV* **	6 m
PSD	6 m
PS	6 m
CH	5 m
IL*	3 m
BE	3 m
PCP	3 m
L	3 m
CDS-PP	3 m
PAN	1 m
Total	39 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.



4 - Projeto de Resolução n.º 16/XVI/1.ª (IL)

Médico de família para todos

Projeto de Resolução n.º 17/XVI/1.ª (IL)

Trazer a gestão pública das Unidades de Saúde EPE para o século XXI

Projeto de Lei n.º 420/XVI/1.ª (BE)

Elimina a possibilidade de privatização dos cuidados de saúde primários e dos cuidados hospitalares inseridos no Serviço Nacional de Saúde

Projeto de Lei n.º 433/XVI/1.ª (CH)

Flexibiliza o regime jurídico das Parcerias Público Privadas na área da Saúde

Projeto de Resolução n.º 539/XVI/1.ª (PAN)

Pela criação de um projeto piloto de intervenções terapêuticas em situações clínicas ligeiras por farmacêuticos nas farmácias comunitárias

Projeto de Resolução n.º 548/XVI/1.ª (PS)

Recomenda ao Governo a generalização das USF Modelo B

Projeto de Resolução n.º 554/XVI/1.ª (L)

Recomenda ao Governo o reforço dos Cuidados de Saúde Primários

Projeto de Resolução n.º 560/XVI/1.ª (CDS-PP)

Recomenda ao Governo que atribua um médico de família aos grupos mais vulneráveis até ao final do ano de 2025

**Projeto de Resolução n.º 565/XVI/1.ª (CDS-PP)**

Recomenda ao Governo que retome e amplie as Parcerias Público Privadas na saúde em Portugal

Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m
PS*	6 m
CH*	5 m
IL* **	3 m
BE*	3 m
PCP	3 m
L*	3 m
CDS-PP*	3 m
PAN*	1 m
Total	39 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

5 - Projeto de Lei n.º 266/XVI/1.ª (L)

Altera a lei-quadro do estatuto de utilidade pública, aprovada pela Lei n.º 36/2021, de 14 de Junho - atribuindo fins de utilidade pública aos meios de comunicação social que se dedicam ao jornalismo sem fins lucrativos

**Projeto de Lei n.º 440/XVI/1.ª (BE)**

Inclui o jornalismo sem fins lucrativos na Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública (alteração à Lei n.º 36/2021, de 14 de junho)

Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m
PS	6 m
CH	5 m
IL	3 m
BE*	3 m
PCP	3 m
L* **	3 m
CDS-PP	3 m
PAN	1 m
Total	39 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

6 - Apreciação Parlamentar n.º 3/XVI/1.ª (PS)

Decreto-Lei n.º 76/2024, de 23 de outubro, que altera o regime jurídico da exploração dos estabelecimentos de alojamento local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, e revoga medidas no âmbito da habitação

**Projeto de Resolução n.º 519/XVI/1.ª (BE)**

Cessação de vigência do Decreto-lei n.º 76/2024 de 23 de outubro que “Altera o regime jurídico da exploração dos estabelecimentos de alojamento local, aprovado pelo decreto-lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, e revoga medidas no âmbito da habitação”

DEBATE	
Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m
PS*	6 m
CH	5 m
IL	3 m
BE	3 m
PCP	3 m
L	3 m
CDS-PP	3 m
PAN	1 m
ENCERRAMENTO	
PS	2 m
GOV	2 m
Total	43 m

Notas:

* Os autores das apreciações parlamentares dispõem de mais 1 minuto cada.

A primeira intervenção é do autor do agendamento, a que se seguem intervenções ou pedidos de esclarecimento por ordem de inscrição.